3º Quadrimestre de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, Bloco 2 – Centro
CEP 09040-905, Santo André – São Paulo
(11) 3429-5800 – C.N.P.J.: 43.307.008/0001-08
controleinterno@cmsandre.sp.gov.br

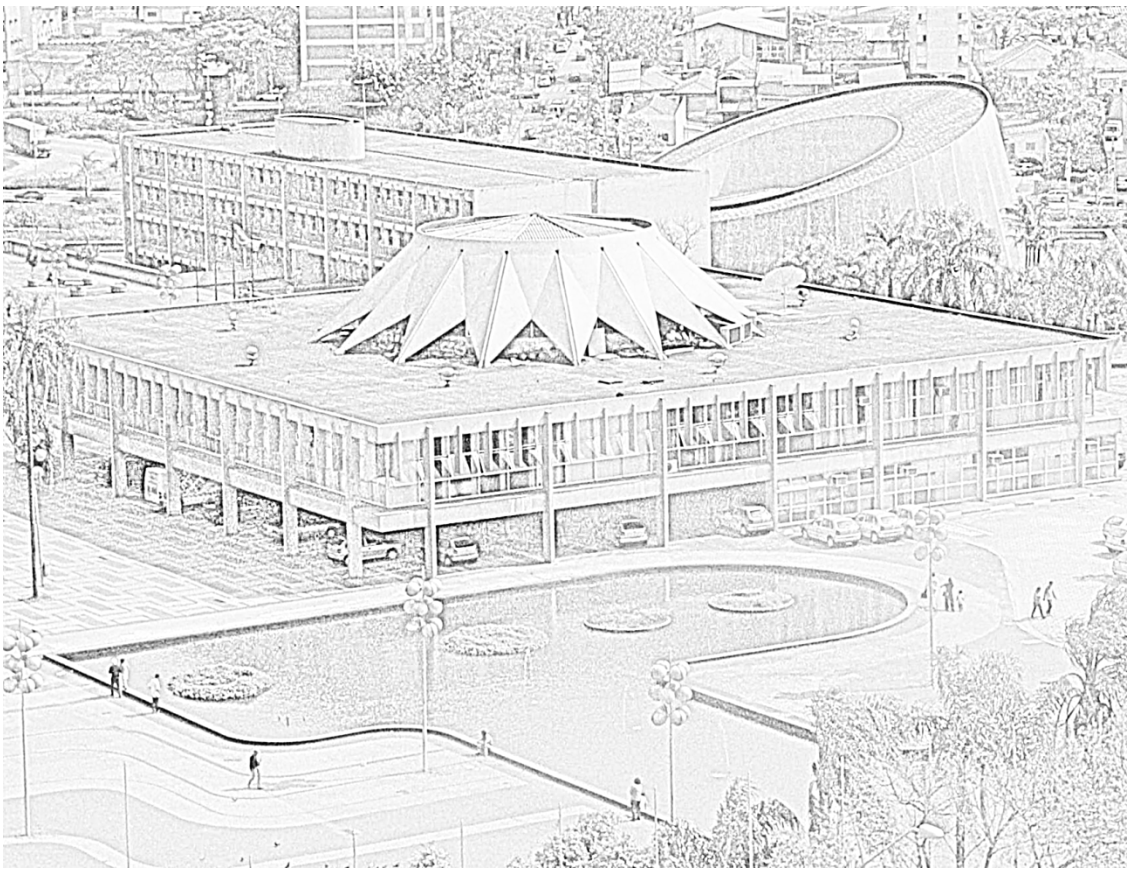

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Apresenta a avaliação dos dados da Câmara de Santo André do 3º Quadrimestre de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MEMBROS DA MESA

Vereador Pedrinho Botaro
PRESIDENTE

Vereador Edilson Santos
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Leite
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador Bahia
SEGUNDO SECRETÁRIO

Vereador Samuel Dias
TERCEIRO SECRETÁRIO

DIRETORIA GERAL

Jair Barbosa
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA

Fábio Kei Narita
CONTROLADOR LEGISLATIVO

Isaac Bergens Lima
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO

Gustavo Costa Ferreira
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO

Apresentação

O Controle Interno da Câmara Municipal de Santo André apresenta o Relatório Anual do Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2020 em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Santo André, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 10.013/2017 e Lei Municipal 10.281/2020.

Este relatório contém informações obtidas através da fiscalização contábil financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do período, abordando os seguintes itens:

Sumário

1. Repasses Financeiros – Duodécimos Recebidos e Repasses ao IPSA 4
2. Limites Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal 5
3. Leis Orçamentárias 8
4. Execução Orçamentária 9
5. Créditos Adicionais 11
6. Compras 12
7. Adiantamentos 13
8. Audesp 15
9. Auditoria 04 – Encargos Sociais 18
10. Auditoria 05 – Patrimônio 19
11. Auditoria 06 – Controle da Utilização da Frota 20
12. Auditoria 07 – Site da CMSA 22
13. Conclusões do Relatório do 3º Q 35
14. Achados nos Relatórios do 1ºQ e 2ºQ de 2020 36

1. Repasses Financeiros – Duodécimos Recebidos e Repasses ao IPSA

O quadro abaixo resume os valores dos repasses recebidos e transferidos pela Câmara:

2020	Fixado (Atualizado)	Realizado	%
Repasse da Prefeitura para a Câmara	**80.000.000,00**	**80.000.000,00**	**100%**
Repasse da Câmara para o IPSA	**9.250.000,00**	**8.833.630,20**	**95%**

A LOA 2020 (Lei 10.272/19) fixou o valor total de R$ 80.000.000,00 de duodécimos que a Prefeitura teve que repassar para a Câmara. Esse valor foi 100% repassado à Câmara, conforme podemos observar no quadro acima.

Desses R$ 80 milhões, conforme previsão inicial constantes da LOA, a Câmara repassaria R$ 8.400.000,00 para o Instituto de Previdência de Santo André (IPSA) para cobrir déficits dos pagamentos de aposentadorias.

Entretanto, em razão de um potencial *déficit* maior que o previsto na LOA 2020, foi feito, em junho desse ano, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 850.000,00, na conta 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS, que aumentou o valor que a Câmara teve que repassar ao Instituto de Previdência de Santo André. Concomitantemente, foi feito uma anulação parcial da dotação na conta 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, em montante igual.

Com isso, o valor fixado atualizado de Repasse da Câmara para o IPSA ficou em R$ 9.250.000,00 e o percentual realizado ficou em 95%, não sendo utilizado o valor de R$ 416.369,80 que foi devolvido à Prefeitura no fim do exercício de 2020, conforme o quadro de devoluções à Prefeitura constante no capítulo “Execução Orçamentária” deste relatório.

Cabe lembrar que é o IPSA que informa à Câmara o valor dos déficits para que seja realizado o repasse.

Pelo exposto, na extensão da análise feita, não verificamos divergências que desabonem a regularidade dos repasses realizados.

2. Limites Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal

Limite Total da Despesa do Legislativo

Conforme o IBGE, a população do município de Santo André para o ano de 2020 foi estimada em 721.368 habitantes (fonte: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/santo-andre.html).

Com essa população, o limite total do Legislativo, incluindo os subsídios dos vereadores e excluindo os gastos com inativos é de 4,5% da receita tributária ampliada do exercício anterior (inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal).

O gráfico abaixo apresenta esse percentual em 2020 para o município andreense.

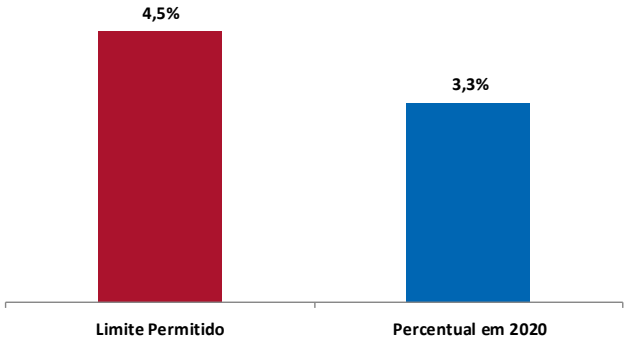

Portanto, o percentual do total da despesa do Legislativo em 2020 sobre a receita tributária ampliada do exercício de 2019 ficou em 3,3%, percentual abaixo do limite constitucional de 4,5%.

Limite de Gasto com Folha de Pagamento da Câmara Municipal

O gráfico abaixo apresenta o percentual realizado em 2020 do limite de gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal segundo o §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

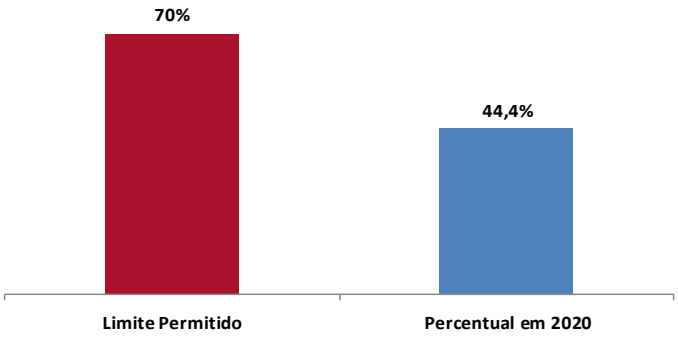

Pelo gráfico, o percentual realizado da despesa com folha de pagamento sobre a receita em 2020 foi de 44,4%, abaixo do limite constitucional de 70%.

Limite de Gasto com Subsídio dos Vereadores

Segundo inciso VII do art. 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

O gráfico abaixo apresenta esse percentual em 2020 (0,24%) para o município andreense.

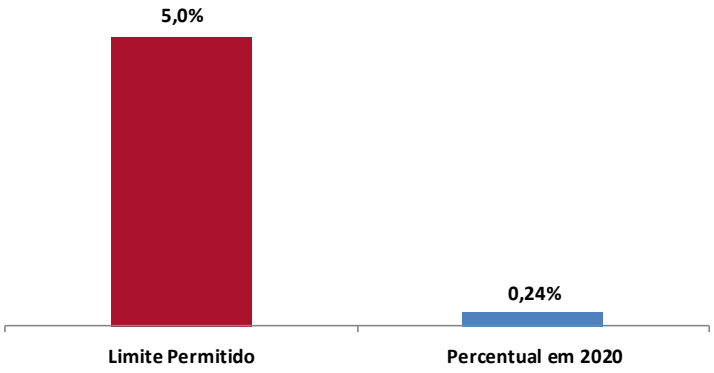

Logo, observamos que o percentual para o ano de 2020 da despesa com os subsídios dos vereadores em relação à receita ampliada do exercício foi de 0,24%, abaixo do limite constitucional mencionado de 5%.

Limite de Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal

O gráfico abaixo apresenta o percentual limite e realizado do inciso III do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal do município andreense para o exercício de 2020.

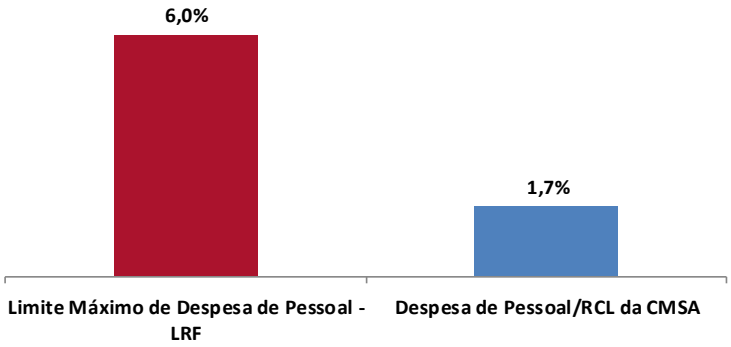

Conforme observamos no gráfico acima, o percentual apurado da despesa de pessoal sobre a receita corrente líquida dos últimos 12 meses está abaixo do determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar nº 101 de 2000).

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Santo André não ultrapassou os limites constitucionais ou da LRF expostos acima.

3. Leis Orçamentárias

A LDO de 2020 da Câmara Municipal estabeleceu os mesmos valores de despesas para as ações do Plano Plurianual 2018-2021 referente ao ano de 2020.

Os valores iniciais da LOA 2020 sofreram alterações pelos Atos 14 e 15 de 2020, com base inciso III do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André e com base no artigo 6 da LDO 2020.

Os valores iniciais fixados na LOA 2020 também sofreram alterações durante o exercício fundamentados no inciso V, artigo 12, conforme será analisado no capítulo "Créditos Adicionais" deste relatório.

			PPA		LDO		LOA	
			p/ 2020		p/ 2020		p/ 2020	
ação	nome da ação	produto	meta física	custo estimado	meta física	custo estimado	Inicial	Atualizada
0001	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	20.000	100	20.000	20.000	20.000
1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	1	1.950.000	1	1.950.000	5.050.000	2.800.000
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	17	4.800.000	17	4.800.000	5.300.000	4.300.000
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	PESSOAL MANTIDO	100	52.760.000	100	52.760.000	49.510.000	50.760.000
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS	100	11.354.000	100	11.354.000	11.004.000	12.154.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		n/a	100	716.000	716.000	716.000
						71.600.000	**71.600.000**	**70.750.000**
			Repasses IPSA			**8.400.000**	**8.400.000**	**9.250.000**
			Total + Repasses			**80.000.000**	**80.000.000**	**80.000.000**

Portanto, pelo exposto, as alterações dos montantes das ações tiveram fundamentos nos dispositivos legais mencionados.

4. Execução Orçamentária

O percentual de execução orçamentária no exercício de 2020 foi de 78%, desconsiderando a reserva de contingência, ou 77% considerando essa reserva.

A tabela abaixo mostra essa execução orçamentária por grupo de natureza e elemento da despesa.

(Em R$)

	2020			
	Orçamento Atualizado (A)	Empenhado (B)	% Variação	Diferença (A - B)
Pessoal e Encargos Sociais	**50.770.000**	**43.238.203**	**85%**	**7.531.797**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000.000	33.288.159	88%	4.711.841
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800.000	6.352.406	93%	447.594
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300.000	306.948	24%	993.052
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	2.814	28%	7.186
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.350.000	1.347.070	57%	1.002.930
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.300.000	1.940.805	84%	359.195
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	-	0%	10.000
Outras Despesas Correntes	**12.164.000**	**9.207.045**	**76%**	**2.956.955**
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	190.000	158.750	84%	31.250
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000	545.088	55%	454.912
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	-	0%	10.000
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	-	0%	10.000
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	-	0%	10.000
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.934.000	6.354.424	80%	1.579.576
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500.000	1.007.011	67%	492.989
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	-	0%	10.000
339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	80.000	29.665	37%	50.335
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	-	0%	10.000
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	2.225	22%	7.775
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	1.400.000	1.109.882	79%	290.118
Investimentos	**7.100.000**	**1.855.597**	**26%**	**5.244.403**
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000	716.787	26%	2.083.213
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300.000	1.138.810	26%	3.161.190
Reserva de Contingência	**716.000**	**-**	**0%**	**716.000**
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.000	-	0%	716.000
TOTAL	**70.750.000**	**54.300.844**	**77%**	**16.449.156**
TOTAL (Desconsiderando Reserva de Contingência)	**70.034.000**	**54.300.844**	**78%**	**15.733.156**

O valor correspondente a 23% de dotações não utilizadas no exercício de 2020 (100-77%) é de R$ 16.449.155,88 que foram devolvidos para a Prefeitura no fim desse exercício através dos Atos 34 e 40 de 2020, conforme tabela abaixo.

Descrição	R$ Devolvido
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTO DE 2020	16.449.156
DEVOLUÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO (IPSA)	416.370
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2019	1.568.438
RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTA	164.995
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	8.046
TOTAL	**18.607.005**

Cabe ressaltar que do valor de R$ 1.568.437,70 referente ao CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2019, R$ 1.502.368,69 foram devolvidos pela Câmara à Prefeitura em abril de 2020, através do Ato 04 desse exercício Financeiro como medidas de esforços conjuntos com o Executivo Municipal para diminuir os impactos da crise provocada pelo COVID-19.

Nesse tema, impactos provocados pela COVID-19, as restrições impostas às atividades presenciais no Legislativo, não só de servidores como também de proponentes aos processos licitatórios certamente causaram uma execução orçamentária a menor do que o programado.

O gráfico abaixo apresenta as contribuições percentuais no desvio a menor da execução orçamentária.

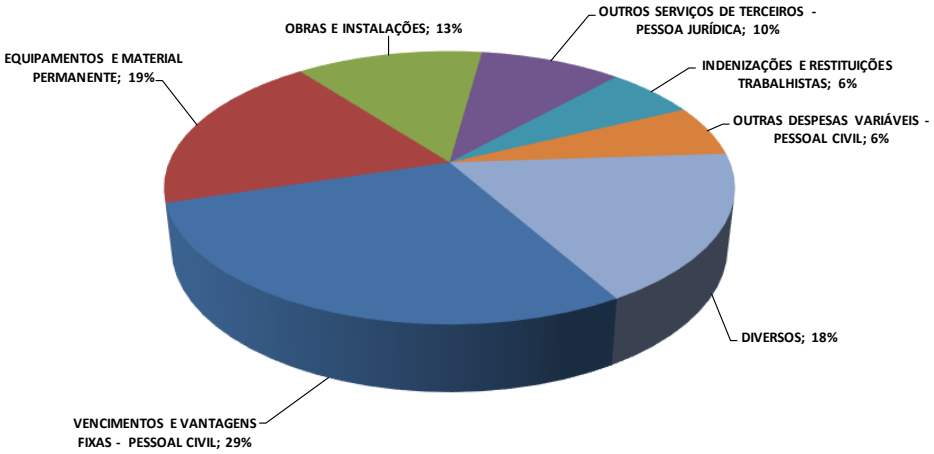

Ademais, durante o exercício de 2020, foi editada a Lei Complementar Federal nº 171/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, cujo artigo 8º impossibilitou a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membro de Poder e servidores.

A edição dessa lei e os cenários adversos de restrições provocados pela pandemia não teriam como ser planejados em 2019.

Entretanto, a reincidência de elevado volume de devolução de duodécimos poderá ser novamente apontada pela fiscalização do TCE-SP.

5. Créditos Adicionais

No exercício de 2020, foram editados 2 Atos – nº 14 e 15 – para abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R$ 850.000,00 e R$ 2.400.000,00, respectivamente, que alteraram as dotações iniciais. A soma desses valores é igual a R$ 3.250.000,00, conforme tabela abaixo.

			Atos 14 e 15		(R$)
Conta	Natureza	Orçamento Inicial	Alterações (+)	Alterações (-)	Orçamento Atualizado
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100.000	1.250.000	-	2.350.000
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784.000	1.150.000	-	7.934.000
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300.000	-	1.000.000	4.300.000
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.050.000	-	2.250.000	2.800.000
			2.400.000	**3.250.000**	
	REPASSE AO IPSA		**850.000**	**-**	
	TOTAL		**3.250.000**	**3.250.000**	

A Lei Orgânica do Município, no inciso V, do art. 22, diz que compete à Mesa, dentro outras atribuições, suplementar, mediante ato, as dotações do orçamento da Câmara, observando o limite de autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias.

A Lei 10.272/2019 (LOA de 2020), no seu art. 12, define o limite de 20% da despesa fixada para a abertura de créditos adicionais.

O valor total de crédito suplementar foi de R$ 3.250.000,00, o que corresponde a 4,5% da despesa fixada na Lei Orçamentária, abaixo do limite estabelecido pela LOA 2020. O recurso desse crédito suplementar foi proveniente de anulação parcial de dotação e seu destino não se enquadra nos impedimentos do art. 13 da Lei Orçamentária.

Portanto, na extensão da análise feita, concluímos pela regularidade das alterações feitas nas dotações orçamentárias através dos créditos adicionais.

6. Compras

No exercício de 2020, houve 33 processos de compras autorizados e formalizados em ajustes. Desses, 24 processos já tiveram nosso parecer prévio e final (tabela abaixo) encaminhados à autoridade competente.

Os demais 9 processos estão tramitando e o parecer final será emitido quando forem encaminhados a este Controle Interno.

#	Processo	Data Protocolo	Ementa	Nº contrato / OS / OC
1	5718/ 2020	28/10/2020	Renovação de Assinatura do Banco de Preços	OS 01/2021
2	5102/ 2020	05/10/2020	Renovaçao Assinatura IOB Online e IOB Responde	OS 31/2020
3	4805/ 2020	25/09/2020	Solicita contratação de prestação de serviços de tradução e interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS - Língua Portuguesa para cobertura das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e/ou eventos realizados pela Câmara Municipal de Santo André, bem como plantão de atendimento à população às terças e quintas-feiras	Contrato 31/2020
4	3216/ 2020	22/07/2020	Renovação de assinaturas do periódico Diário do Grande ABC.	OS 29/2020
5	2868/ 2020	18/06/2020	Contratação de galpão na modalidade self storage - locação de espaço multiuso	Contrato 09/2020
6	2679/ 2020	10/06/2020	Intervenções de pequena monta, na área civil, para a Edificação do Legislativo.	Contrato 30/2020
7	2508/ 2020	02/06/2020	Solicitação de Compra de Alcool Gel, Máscaras e Luvas para Prevenção Ccovid 19	Contrato 14/2020
8	2088/ 2020	14/05/2020	Solicitação de abertura de processo visando a contratação de empresa especializada de recarga e manutenção em equipamentos de combate a incêndio.	OS 27/2020
9	1608/ 2020	24/04/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e polimento automotivos.	Contrato 29/2020
10	1607/ 2020	24/04/2020	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis.	Contrato 16/2020
11	1561/ 2020	23/04/2020	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia incluindo lavagem e passagem de toalhas de mesa e toalhas de rosto, lavagem de panos de prato e panos de chão para Câmara Municipal de Santo André.	Contrato 10/2020
12	1516/ 2020	16/04/2020	Manutenção Corretiva e Preventiva do Grupo Gerador	Contrato 7/2020
13	1015/ 2020	04/03/2020	Veiculação de mensagem institucional alusiva ao aniversário de Santo André na mídia local.	OS 11/2020, OS 12/2020, OS 13/2020, OS 14/2020, OS 16/2020, OS 17/2020 e OS 18/2020
14	802/ 2020	21/02/2020	Abertura de processo licitatório para cópias, impressões e digitalização.	Contrato 08/2020
15	691/ 2020	19/02/2020	Renovação Periódico Digital - SLC - Soluções em Licitações e Contratos	OS 19/2020
16	690/ 2020	19/02/2020	Renovação Anual - IBAM	OS 24/2020
17	569/ 2020	14/02/2020	Aquisição de painéis de vidro para mesas de escritório.	OC 06/2020
18	468/ 2020	13/02/2020	Substituição da Unidade Supervisora de Corrente Alternada (USCA) do painel do Grupo Gerador	OS 10/2020
19	360/ 2020	10/02/2020	Contratação de empresa visando estudos preliminares, atualização de projeto técnico e execução de Projeto de Segurança e Combate Contra Incêndios.	Contrato 19/2020
20	353/ 2020	06/02/2020	Aquisição de Impressos 2020	Contrato 28/2020
21	156/ 2020	04/02/2020	Aquisição de Lâmpadas de led e Insumos.	OC 05/2020
22	112/ 2020	30/01/2020	Aquisição de etiqueta térmica e ribbon para uso na impressora de etiquetas patrimoniais.	OC 04/2020
23	31/ 2020	10/01/2020	Aquisição de materiais elétricos, telefonia e informática	OC 02/2020
24	13/ 2020	06/01/2020	Aquisição de Cartuchos de Impressão	Contrato 05/2020

Portanto, não elencaremos neste relatório o rol dos apontamentos inseridos nos diversos processos.

7. Adiantamentos

Na Câmara Municipal de Santo André, os adiantamentos são regidos pelo Ato nº 14 de 11 de dezembro de 2008, sem prejuízo aos artigos 68 e 69 da lei 4.320/64.

No exercício de 2020, foram concedidos 18 adiantamentos no valor total de R$ 23.500,00, conforme tabela abaixo.

#	DATA ABERTURA DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO	UNIDADE REQUISITANTE	NATUREZA DO OBJETO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	VALOR	Nº DO CHEQUE	UTILIZADO	ANULAÇÃO DE DESPESA	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1	14/01/2020	45/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	91	110	R$ 1.000,00	126547	R$ 521,50	01/2020	05/03/2020
2	15/01/2020	108/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	99	120	R$ 1.500,00	126549	R$ 284,70	02/2020	06/03/2020
3	16/01/2020	807/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	152	220	R$ 1.500,00	126556	R$ 183,28	04/2020	03/04/2020
4	17/01/2020	974/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	158	235	R$ 1.000,00	126557	R$ 123,00	03/2020	01/04/2010
5	18/01/2020	1437/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	212	332	R$ 1.500,00	126564	R$ 1.492,50	06/2020	06/05/2020
6	19/01/2020	1567/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	264	409	R$ 1.500,00	126571	R$ 273,00	07/2020	03/06/2020
7	20/01/2020	2177/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	310	489	R$ 1.500,00	126578	R$ 0,00	08/2020	30/06/2020
8	21/01/2020	2975/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	371	592	R$ 1.500,00	126586	R$ 583,29	10/2020	31/07/2020
9	22/01/2020	3070/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	372	593	R$ 1.000,00	126585	R$ 34,80	09/2020	31/07/2020
10	23/01/2020	3211/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	427	676	R$ 1.500,00	126594	R$ 0,00	11/2020	02/08/2020
11	24/01/2020	3219/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	428	685	R$ 1.000,00	126593	R$ 289,00	12/2020	02/09/2020
12	25/01/2020	3740/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	485	788	R$ 1.500,00	126601	R$ 0,00	13/2020	01/10/2020
13	26/01/2020	4175/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	496	804	R$ 1.000,00	126602	R$ 445,40	14/2020	02/10/2020
14	27/01/2020	4762/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	516	853	R$ 1.500,00	126608	R$ 0,00	15/2020	29/09/2020
15	28/01/2020	5077/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	544	916	R$ 1.000,00	126609	R$ 65,00	16/2020	12/11/2020
16	29/01/2020	5724/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	596	993	R$ 1.500,00	126616	R$ 0,00	17/2020	03/12/2020
17	30/01/2020	6486/2020	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Serviços de pequeno vulto	611	1035	R$ 1.000,00	126618	R$ 620,00	19/2020	18/12/2020
18	31/01/2020	6554/2020	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	Produtos de pequeno vulto	622	1131	R$ 1.500,00	126626	R$ 0,00	18/2020	18/12/2020

Desse valor, foi utilizado R$ 4.915,47, o que equivale a um percentual de utilização de 20,9%.

A totalidade dos 18 adiantamentos foi concedida a servidores e as prestações de contas desses adiantamentos ocorreram em até 30 dias, conforme determina o Ato nº 14 de 2018. Não houve divergências em relação a esses pontos.

Cabe salientar que a partir dos apontamentos feitos pelo TCE-SP no Relatório de Contas de 2019 da Câmara relativas à 1) pesquisa de preços feitos por telefone, 2) comprovantes de pagamentos dos gastos realizados e 3) a ausência de evidências de anulação de empenhos dos valores não utilizados, temos orientado e solicitado as providências dos requisitantes.

Em relação ao item 1 – pesquisa de preços feitos por telefone – orientamos as unidades requisitantes, a partir da data do Relatório de Contas de 2019, a juntada da planilha com os procedimentos orientados no Manual de Compras do STJ.

Porém, remanescem nos autos procedimentos divergentes.

Quanto ao item 2 – comprovantes de pagamentos dos gastos realizados – os setores requisitantes do adiantamento, alegam que há, em determinados casos, dificuldades na obtenção desse documento pelo porte da empresa, como por exemplo, os chaveiros.

Logo, há casos pontuais com a falta dessa comprovação.

Por fim, em relação ao item 3 - a ausência de evidências de anulação de empenhos dos valores não utilizados, o Núcleo de Gestão Financeira prontamente juntou a Nota de Anulação dos valores não utilizados em todos os processos de adiantamentos de 2020, conforme é possível observar na coluna ANULAÇÃO DE DESPESA da tabela anterior.

8. Audesp

Remessa de Dados Financeiros

No exercício de 2020, foram encaminhados 62 documentos para o TCE-SP através do Sistema AUDESP.

Todos os documentos foram entregues até o prazo determinado, conforme se observa na relação de documentos entregues abaixo, extraídos desse sistema.

#	Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
1	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	17/12/2019
2	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	17/12/2019
3	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2019	10/01/2020	Sim	Sim	06/01/2020
4	Conciliações Bancárias Mensais	11	2019	20/01/2020	Sim	Sim	10/01/2020
5	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	20/01/2020
6	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	20/01/2020
7	Questionário sobre Transporte	12	2019	30/01/2020	Sim	Sim	02/01/2020
8	SisCAA	12	2019	31/01/2020	Sim	Sim	13/01/2020
9	LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2020	03/02/2020	Sim	Sim	13/01/2020
10	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2020	03/02/2020	Sim	Sim	13/01/2020
11	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2020	10/02/2020	Sim	Sim	06/02/2020
12	Conciliações Bancárias Mensais	12	2019	20/02/2020	Sim	Sim	11/02/2020
13	Relatório de Atividades	12	2019	27/02/2020	Sim	Sim	18/02/2020
14	iEG-Prev	12	2019	27/02/2020	Sim	Sim	27/02/2020
15	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2019	27/02/2020	Sim	Sim	20/02/2020
16	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2019	27/02/2020	Sim	Sim	20/02/2020
17	Publ. RGF - Legislativo	12	2019	02/03/2020	Sim	Sim	18/02/2020
18	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2020	10/03/2020	Sim	Sim	10/03/2020
19	Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	04/03/2020
20	Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	04/03/2020
21	Dados de Balanços Isolados	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	26/03/2020
22	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2020	13/04/2020	Sim	Sim	06/04/2020
23	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2020	11/05/2020	Sim	Sim	08/05/2020
24	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2020	20/05/2020	Sim	Sim	13/05/2020
25	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2020	20/05/2020	Sim	Sim	13/05/2020
26	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	22/05/2020
27	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	22/05/2020
28	Conciliações Bancárias Mensais	1	2020	26/05/2020	Sim	Sim	21/05/2020
29	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2020	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
30	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2020	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
31	Conciliações Bancárias Mensais	2	2020	28/05/2020	Sim	Sim	27/05/2020
32	Publ. RGF - Legislativo	4	2020	01/06/2020	Sim	Sim	29/05/2020
33	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2020	02/06/2020	Sim	Sim	02/06/2020
34	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2020	02/06/2020	Sim	Sim	02/06/2020
35	Conciliações Bancárias Mensais	3	2020	02/06/2020	Sim	Sim	29/05/2020
36	Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	08/06/2020	Sim	Sim	04/06/2020
37	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2020	10/06/2020	Sim	Sim	03/06/2020
38	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2020	22/06/2020	Sim	Sim	19/06/2020
39	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2020	22/06/2020	Sim	Sim	19/06/2020
40	Conciliações Bancárias Mensais	5	2020	02/07/2020	Sim	Sim	25/06/2020
41	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2020	13/07/2020	Sim	Sim	09/07/2020
42	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2020	20/07/2020	Sim	Sim	20/07/2020
43	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2020	20/07/2020	Sim	Sim	20/07/2020
44	Conciliações Bancárias Mensais	6	2020	30/07/2020	Sim	Sim	22/07/2020
45	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2020	10/08/2020	Sim	Sim	07/08/2020
46	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2020	24/08/2020	Sim	Sim	21/08/2020
47	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2020	24/08/2020	Sim	Sim	21/08/2020
48	Conciliações Bancárias Mensais	7	2020	03/09/2020	Sim	Sim	26/08/2020
49	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2020	10/09/2020	Sim	Sim	09/09/2020
50	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2020	21/09/2020	Sim	Sim	17/09/2020
51	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2020	21/09/2020	Sim	Sim	17/09/2020
52	Publ. RGF - Legislativo	8	2020	30/09/2020	Sim	Sim	25/09/2020
53	Conciliações Bancárias Mensais	8	2020	01/10/2020	Sim	Sim	25/09/2020
54	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2020	13/10/2020	Sim	Sim	02/10/2020
55	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2020	20/10/2020	Sim	Sim	15/10/2020
56	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2020	20/10/2020	Sim	Sim	15/10/2020
57	Conciliações Bancárias Mensais	9	2020	30/10/2020	Sim	Sim	22/10/2020
58	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2020	10/11/2020	Sim	Sim	04/11/2020
59	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2020	23/11/2020	Sim	Sim	20/11/2020
60	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2020	23/11/2020	Sim	Sim	20/11/2020
61	Conciliações Bancárias Mensais	10	2020	03/12/2020	Sim	Sim	25/11/2020
62	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2020	10/12/2020	Sim	Sim	07/12/2020

Remessa de Dados de Pessoal

A relação de remessa de dados de pessoal do ano de 2020 para Sistema AUDESP está elencada abaixo:

#	Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
1	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Janeiro	17/02/2020	05/02/2020	Sim
2	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Janeiro	20/02/2020	05/02/2020	Sim
3	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Janeiro	17/02/2020	05/02/2020	Sim
4	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Fevereiro	16/03/2020	26/02/2020	Sim
5	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Fevereiro	20/03/2020	26/02/2020	Sim
6	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Fevereiro	16/03/2020	26/02/2020	Sim
7	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Março	15/04/2020	27/03/2020	Sim
8	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Março	22/04/2020	27/03/2020	Sim
9	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Março	15/04/2020	27/03/2020	Sim
10	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Abril	15/05/2020	06/05/2020	Sim
11	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Abril	20/05/2020	06/05/2020	Sim
12	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Abril	15/05/2020	06/05/2020	Sim
13	Atos Normativos	Tipo de Norma: Lei - Número do Ato: 10281- Ano: 2020	05/02/2020	08/05/2020	Não
14	Cargos	Código do Cargo: 136 - Nome do cargo: CHEFE DE NÚCLEO II REGISTRO PARLAMENTAR - Histórico: Criação de vaga - Quantidade de Vagas: 1- Data do Histórico: 14/01/2020	10/02/2020	11/05/2020	Não
15	Cargos	Código do Cargo: 137 - Nome do cargo: COORDENADOR II COMPRAS E LICITAÇÕES - Histórico: Criação de vaga - Quantidade de Vagas: 1- Data do Histórico: 14/01/2020	10/02/2020	11/05/2020	Não
16	Cargos	Código do Cargo: 138 - Nome do cargo: COORDENADOR II PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL - Histórico: Criação de vaga - Quantidade de Vagas: 1- Data do Histórico: 14/01/2020	10/02/2020	11/05/2020	Não
17	Cargos	Código do Cargo: 139 - Nome do cargo: COORDENADOR II AUDIOVISUAL - Histórico: Criação de vaga - Quantidade de Vagas: 1- Data do Histórico: 14/01/2020	10/02/2020	11/05/2020	Não
18	Quadro de Pessoal	Ano Exercício: 2020 - Período: 1°Quadrimestre	15/05/2020	25/05/2020	Não
19	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Maio	15/06/2020	27/05/2020	Sim
20	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Maio	22/06/2020	27/05/2020	Sim
21	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Maio	15/06/2020	27/05/2020	Sim
22	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Junho	15/07/2020	29/06/2020	Sim
23	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Junho	20/07/2020	29/06/2020	Sim
24	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Junho	15/07/2020	29/06/2020	Sim
25	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Julho	17/08/2020	31/07/2020	Sim
26	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Julho	20/08/2020	31/07/2020	Sim
27	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Julho	17/08/2020	31/07/2020	Sim
28	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Agosto	15/09/2020	28/08/2020	Sim
29	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Agosto	21/09/2020	28/08/2020	Sim
30	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Agosto	15/09/2020	28/08/2020	Sim
31	Cargos	Código do Cargo: 140 - Nome do cargo: OUVIDOR LEGISLATIVO - Histórico: Criação de vaga - Quantidade de Vagas: 1- Data do Histórico: 14/01/2020	10/02/2020	09/09/2020	Não
32	Quadro de Pessoal	Ano Exercício: 2020 - Período: 2°Quadrimestre	15/09/2020	09/09/2020	Sim
33	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Setembro	15/10/2020	01/10/2020	Sim
34	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Outubro	16/11/2020	28/10/2020	Sim
35	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Setembro	15/10/2020	01/10/2020	Sim
36	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Outubro	16/11/2020	28/10/2020	Sim
37	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Setembro	20/10/2020	01/10/2020	Sim
38	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Outubro	23/11/2020	28/10/2020	Sim
39	Quadro de Pessoal	Ano Exercício: 2019 - Período: 3°Quadrimestre	15/01/2020	16/11/2020	Não
40	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Novembro	15/12/2020	27/11/2020	Sim
41	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Novembro	15/12/2020	27/11/2020	Sim
42	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Novembro	12/01/2021	27/11/2020	Sim
43	Quadro de Pessoal	Ano Exercício: 2020 - Período: 3°Quadrimestre	15/01/2021	30/12/2020	Sim
44	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2020 - Período: Dezembro	15/01/2021	23/12/2020	Sim
45	Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Dezembro	15/01/2021	23/12/2020	Sim
46	Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2020 - Período: Dezembro	20/01/2021	23/12/2020	Sim

Em relação ao atraso dos itens 13 a 18 (em cinza no quadro), a Gerência de Recursos Humanos nos informou que, com as modificações na nomenclatura e na quantidade de cargos do quadro de pessoal da Câmara, promovida pela Lei 10.281/2020, houve a necessidade de ajustes no cadastro desses cargos na base do Tribunal de Contas, que apenas puderam ser feitos mediante permissão. Com isso, houve necessidade de aguardar a liberação, para, na sequência, fazê-lo, o que acabou gerando o atraso na remessa.

Quanto ao atraso do item 31 (em azul), a Gerência de Recursos Humanos nos informou que o cargo de ouvidor somente foi ocupado a partir de 02 de julho de 2020 e, assim, somente foi informado na declaração do 2º Q de 2020.

Por fim, em relação ao item 39 (em amarelo), a Gerência de Recursos Humanos nos informou que houve a necessidade de se retificar os dados dos cargos comissionados enviados em 07 de janeiro de 2020 para adequá-lo ao total de comissionados efetivos por gabinete.

9. Auditoria 04 – Encargos Sociais

O ***Trabalho de Auditoria – Encargos Sociais*** teve como objetivo avaliar os procedimentos de apuração e pagamento dos encargos sociais (INSS) dos vereadores e servidores comissionados da Câmara Municipal de Santo André.

a) Trabalho Realizado

O Controle Interno recalculou a contribuição previdenciária de todos os vereadores e servidores comissionados relativos à folha do mês de outubro de 2020.

O mesmo foi feito para a contribuição patronal para o qual foi utilizada a contribuição de 20%, mais a alíquota RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) de 2% - CNAE 8411-6/00 (Anexo IV) – e o FAP (Fator Acidentário de Prevenção).

Para os procedimentos de pagamento, foi feito o cotejamento de valores apurados e os empenhados, liquidados e pagos conforme consta no processo Nº 118/2020 – Contribuições Previdenciárias.

Sobre esses casos foram aplicadas a técnica da correlação de dados e, principalmente, o recálculo para fazer os testes.

b) Conclusão

Na aplicação dos testes, o Controle Interno não detectou divergências nos cálculos dos encargos sociais (contribuições previdenciárias - INSS) dos vereadores e servidores comissionados e na contribuição patronal.

Igualmente não verificamos divergências em relação aos procedimentos de pagamentos.

10. Auditoria 05 – Patrimônio

O ***Trabalho de Auditoria – Patrimônio*** teria como objetivo avaliar o controle sobre os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santo André.

Esse trabalho seria executado no mês de dezembro de 2020.

Entretanto, em sua fase inicial, ao fazer a requisição ao Núcleo de Gestão de Patrimônio do relatório com as informações de registro de todos os bens patrimoniais, a área solicitou a postergação da auditoria.

O Núcleo de Gestão de Patrimônio informou-nos que por conta das restrições de acesso ao prédio durante a pandemia de Covid-19 e da recente aquisição de um grande volume de bens não foi possível realizar por completo a etiquetagem e registro da distribuição dos bens no sistema até a data de emissão deste relatório de auditoria (Auditoria 05).

Portanto, o trabalho de auditoria será realizado durante o exercício de 2021.

11. Auditoria 06 – Controle da Utilização da Frota

O ***Trabalho de Auditoria – Controle da Utilização da Frota*** analisar o controle sobre a utilização dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Santo André.

Escopo: A avaliação será feita sobre o controle de saída e retorno dos veículos. O consumo de combustível não fará parte deste trabalho.

a) Trabalho Realizado

O Controle Interno analisou as informações de data, horário e quilometragem de todas as entradas e saídas dos veículos que constam nas planilhas de controle de utilização da frota relativas ao período de outubro a novembro de 2020.

No total foram analisados 349 casos, sendo que 1 caso é composto pelos dados de saída e respectivo retorno.

Sobre esses casos foram aplicadas a técnica de exame documental.

c) Conclusão

Falha no controle sobre a utilização dos veículos da frota da Câmara Municipal de Santo André.

1. Falha no controle sobre a utilização dos veículos da frota da Câmara Municipal de Santo André.

Na análise das planilhas de controle de utilização da frota, encontramos as seguintes **divergências** resumidas no quadro abaixo:

	Ausência da data de saída e retorno.	Ausência do horário de saída e retorno.	Ausência da quilometragem de saída e retorno.	Preenchimento incorreto da quilometragem.	Data de retorno anterior à saída.	**Total**
Quantidade de Divergências	15	13	12	21	2	**63**
Correções feitas pela área	0	0	1	6	0	**7**
Divergências após correções	15	13	11	15	2	**56**

Além dessas divergências, observamos que o veículo FGX-2105 realizou pernoite fora das dependências da Câmara e que foi aberto o processo nº 5716/2020 para notificação do Vereador e seu gabinete sobre a obrigatoriedade de seguir o disposto no Ato nº 11/2007. 999

Alegações e Plano de Ação do Setor Auditado

"Neste momento não temos um plano de ação em elaboração, dadas as características das inconsistências observadas, visto que em sua maior parte mostram-se erros pontuais de preenchimento por parte dos condutores, bem como pela necessidade de nossa dedicação a outras atividades de controle, fiscalização, resolução de problemas, entre outras, haja visto também que neste momento nosso quadro de funcionários não está completo.

Os condutores têm sido recorrentemente reiterados das informações sobre o correto uso dos veículos e preenchimento de planilhas, mas não temos controle sobre seus atos.

Permaneceremos em busca de aperfeiçoamento de nossas ações em prol do aprimoramento dos controles de utilização dos veículos, ao passo que permanecemos à disposição para sugestões de melhorias aplicáveis."

Com relação às alegações, ainda que os condutores realizem o preenchimento das planilhas de utilização da frota, o controle sobre as respectivas informações deve ser exercido pelo Núcleo de Frota e Transporte. Sobre o tema, o inciso IV do Art. 34-B da Lei 10.013/2017 diz que:

> Art. 34-B. Compete ao Núcleo de Frota e Transporte:
> (...)
> IV - manter controles e realizar o registro sobre o uso dos veículos oficiais, envolvendo a verificação dos documentos dos motoristas e o controle do horário, da quilometragem, do consumo e das ocorrências de multas e outras relacionadas;

Sobre a afirmação de que os erros de preenchimento são pontuais, podemos observar que sobre os 349 casos analisados, há um total de 56 ocorrências de divergências, após correções do Núcleo de Frota e Transporte, o que corresponde a aproximadamente 16 % do total de casos. Logo, é possível observar que as inconsistências encontradas não são pontuais.

12. Auditoria 07 – Site da CMSA

O ***Trabalho de Auditoria – Site da CMSA*** teve como objetivo analisar critérios de transparência, de usabilidade e de acessibilidade do sítio oficial do Legislativo Andreense.

Trabalho Realizado

Na navegação pelo sitio do Legislativo, avaliamos a forma de exibição, os menus e *links* disponíveis, verificando os aspectos de usabilidade, acessibilidade e coerência, além do atendimento à Lei 12.527, de Acesso à Informação, à Lei 101/2000, de Responsabilidade Fiscal, à Constituição do Estado de São Paulo e ao Guia Técnico de Transparência Municipal – 2019, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nos menus das SESSÕES E LEIS, alguns *links* de anexos foram testados de forma aleatória, de modo a verificar se direcionavam para o download do arquivo mencionado na descrição.

No menu TRANSPARÊNCIA, analisamos as páginas e clicamos em todos os *links* de anexos, dando especial atenção aos relatórios obrigatórios da Prestação de Contas.

Feitos os testes, elencamos todos os pontos identificados durante a análise, com evidências de cada situação, separando-os em:

- **Problemas identificados**: são situações que devem ser observadas e corrigidas pelas áreas, pois desviam claramente do comportamento esperado;
- **Sugestões**: são recomendações feitas visando tornar o site mais intuitivo, acessível e transparente aos seus usuários.

Ao final, tecemos recomendações gerais, tomando como base o Guia Técnico de Transparência Municipal – 2019, do Tribunal de Contas do Estado.

a) Conclusão

Nos testes realizados, verificamos as seguintes divergências:

a. Ausência de textos introdutórios nos *submenus* Transparência, descrevendo, resumidamente, o assunto que será tratado no seu corpo, bem como falta de notas explicativas.
b. Relatórios em formato não aberto e proprietário.
c. Falta de padronização, atualização e inconsistências na disponibilização da informação que dificulta a procura de conteúdos desejados.

d. Incompletude em ferramentas que auxiliam a navegação de pessoas portadoras de deficiência.

Os resultados dos testes aplicados seguem abaixo:

1) EXPERIÊNCIA GERAL - PÁGINA INICIAL

1. Navegação e Acessibilidade

Divergências identificadas:

- Ausência de recursos que facilitem a navegação de pessoas com dificuldade de coordenação motora, como navegação rápida pelos menus por atalhos do teclado e setas;
- Ausência de opções de alto contraste e regulagem de tamanho das fontes, o que dificulta o acesso de pessoas com médio ou grande déficit visual;
- *Mapa do site* incompleto: os anos de 2012 e 2014 não são exibidos nos submenus de "Transparência/Contratos";
- As informações disponíveis no *site* não atendem completamente ao inciso I do artigo 4º do Ato 29/2020 (*I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades do Legislativo e* ***horários de atendimento ao público****);*

2) CÂMARA

1. Contatos

Divergências identificadas:

- Descrição desatualizada de cargos;
- Endereços de e-mail desatualizados.

Diretoria de Apoio Legislativo	
Cargo/Função	E-mail
Diretor(a) Legislativo	diretorialegislativa@cmsandre.sp.gov.br
Coordenadoria de Biblioteca e Taquigrafia	biblioteca3@cmsandre.sp.gov.br
Bibliotecário(a) Legislativo	biblioteca2@cmsandre.sp.gov.br
Corpo Técnico de Biblioteca e Taquigrafia	taquigrafia@cmsandre.sp.gov.br
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo	expleg@cmsandre.sp.gov.br

Cargo/Função	E-mail
Diretor(a) de Apoio Tecnológico	dti@cmsandre.sp.gov.br
Coordenador(a) de Redes e Sistemas de Informação	informatica@cmsandre.sp.gov.br
Chefe do Núcleo de Microinformática e Suporte ao Usuário	dti@cmsandre.sp.gov.br

3) SESSÕES

1. Ordinárias

Atas

Divergências identificadas:

- Conteúdo desatualizado. Última pesquisa realizada para verificação da atualização na data de fechamento deste relatório (23/02/2021), sendo que a última ata publicada é de 03/12/2020.
- Falta de padronização na nomenclatura das atas.
- Problemas de ordenação.

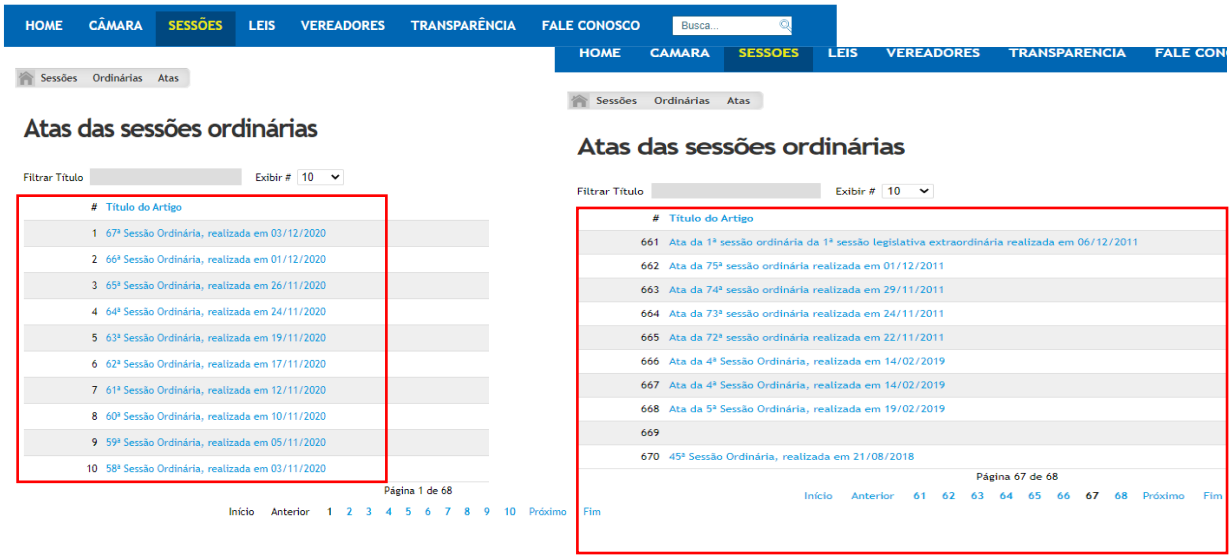

Ordem do Dia

Divergências identificadas:

- Falta de padronização na nomenclatura das atas;
- Problemas de ordenação.

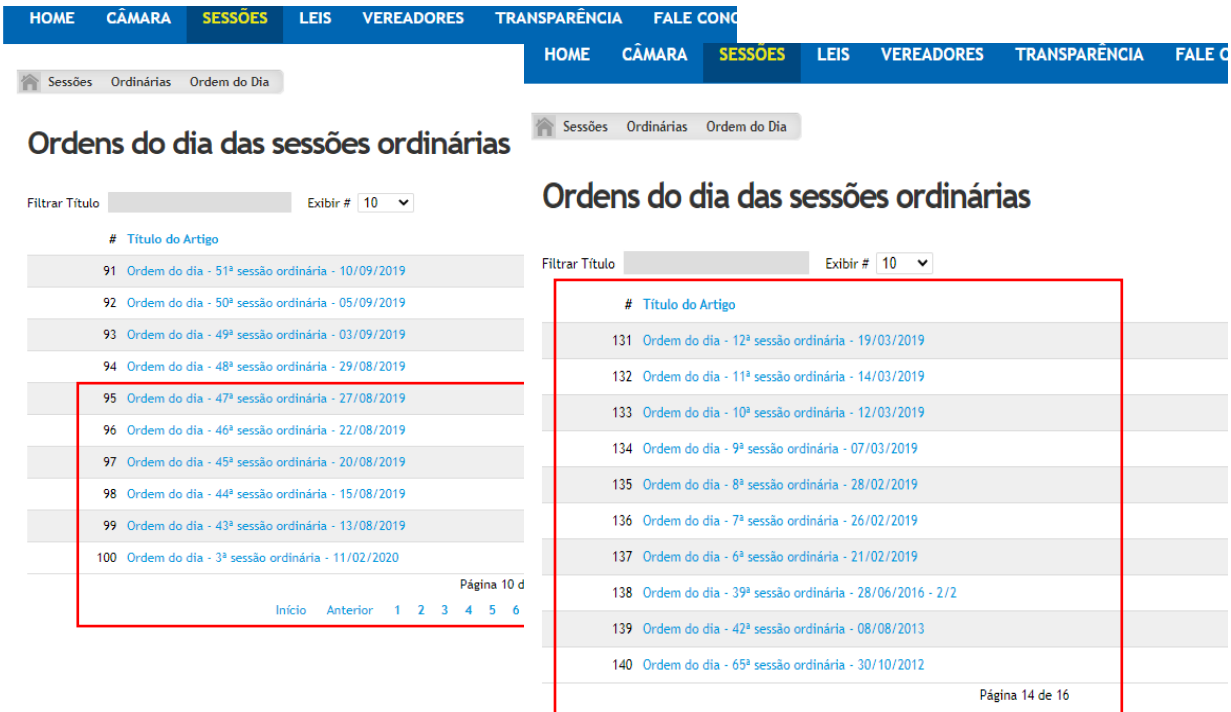

2. Extraordinárias

<u>Atas</u>

Divergências identificadas:

- Falta de padronização na nomenclatura das atas;
- Problemas de ordenação.

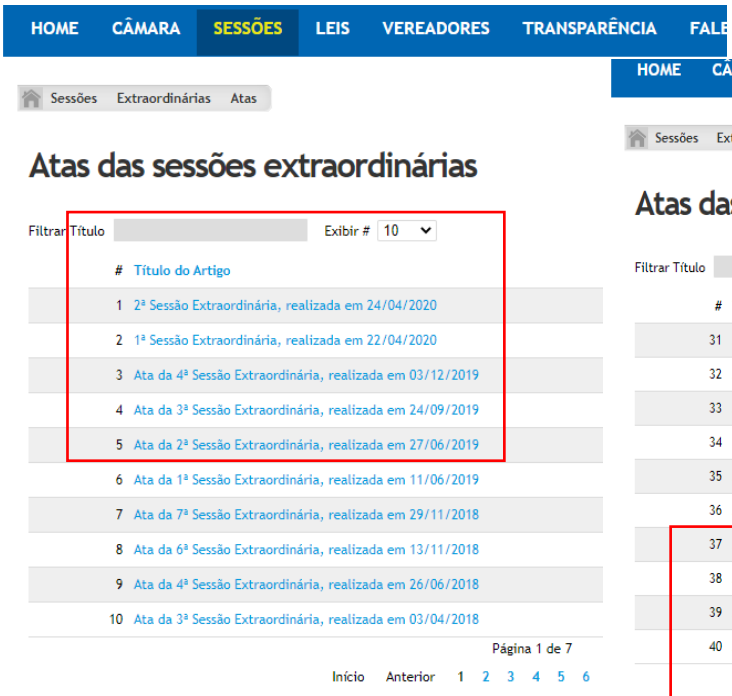

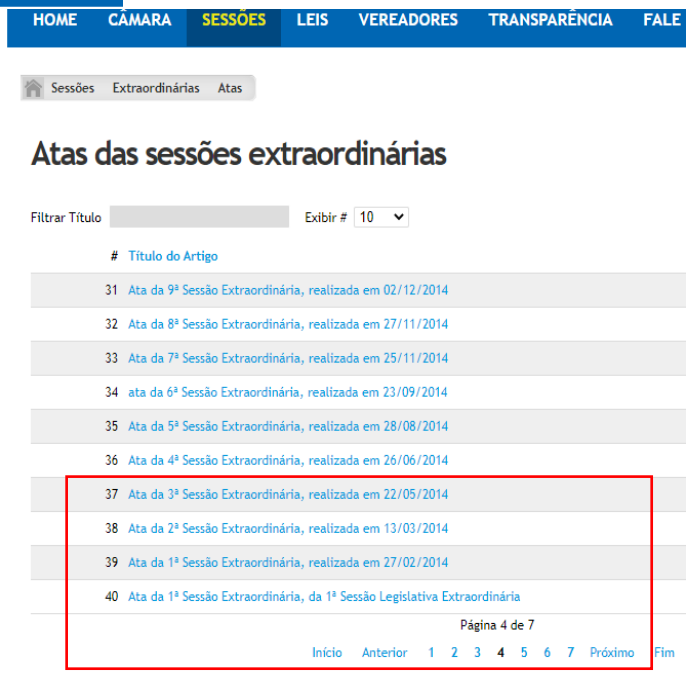

3. Solenes

<u>Atas</u>

Divergências identificadas:

- Falta de padronização na nomenclatura das atas;
- Problemas de ordenação.

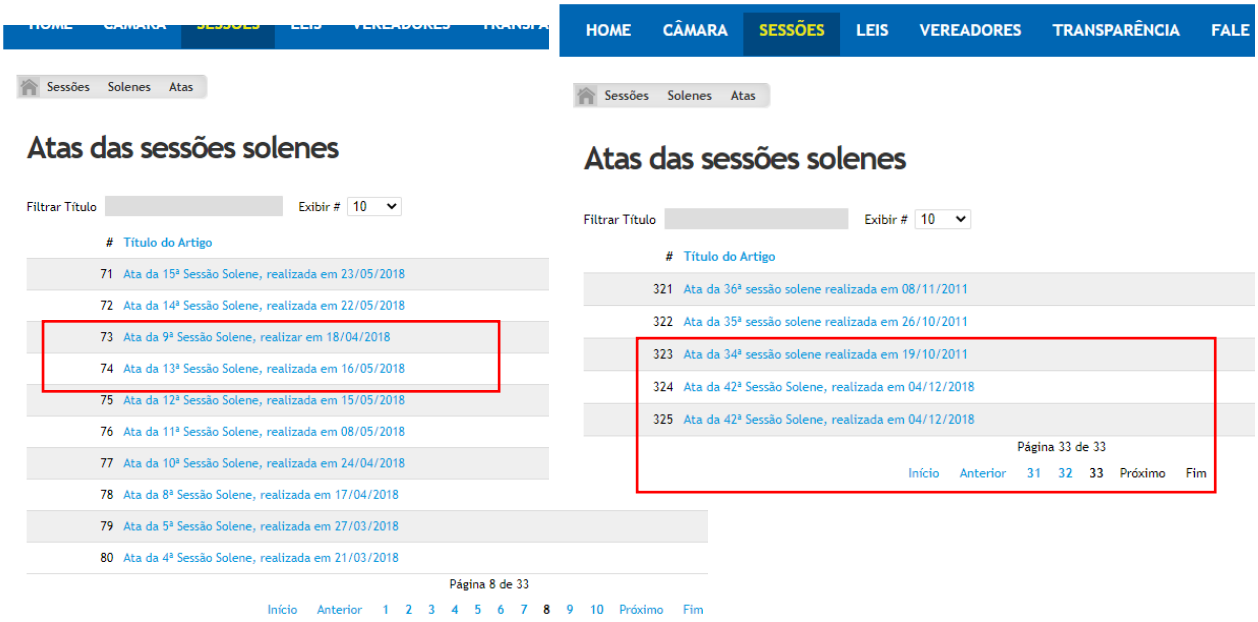

4) LEIS

1. Legislação Municipal

Divergências identificadas:

- Texto de algumas leis com erro de formatação na exibição do texto original;
- Arquivos no formato ".doc", quanto baixados do site, são salvos sem a extensão, dificultando a sua visualização em sistemas operacionais Windows, que são dependentes disso para associar o arquivo ao aplicativo correto;

5) TRANSPARÊNCIA

1. Licitações

<u>Pregões</u>

<u>Encerrados</u>

Divergências identificadas:

- Há itens encerrados com informação incompleta na lista: sem "Ata", "Resultado" etc.;
- Falta de padronização na nomenclatura dos anexos e o nome do anexo não descreve de forma precisa o seu conteúdo;
- No Pregão 11/2017 – o "Aviso" está na coluna do "Resultado";
- No Pregão 06/2016 – o Edital está na coluna do "Aviso";
- No Pregão 06/2016 – o anexo da coluna "Ata" está indisponível;
- No Pregão 20/2014 – o "Resultado" está na coluna do "Ata";
- Em parte dos pregões de 2012 e 2011, não há anexo na coluna "Atas";

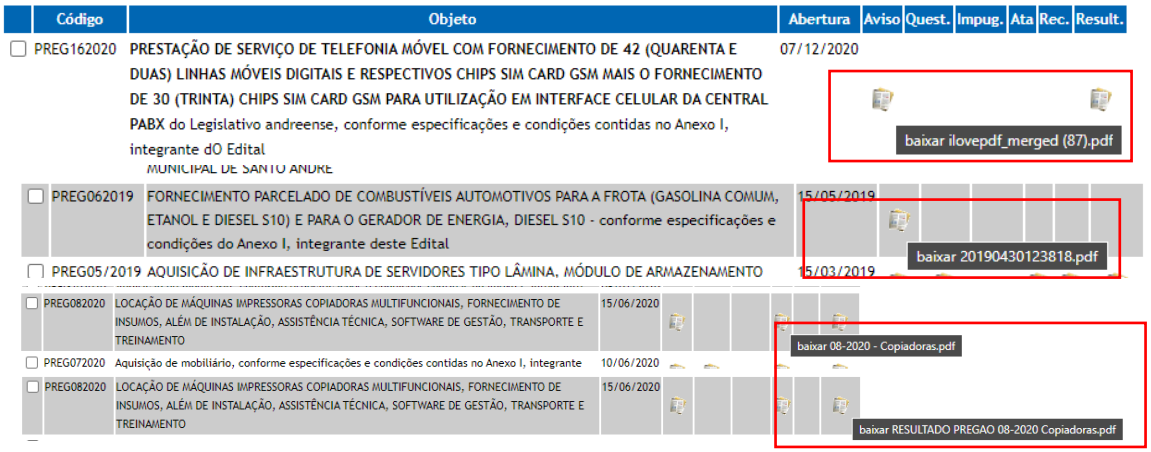

Sugestões

- Na relação de editais, avaliar a possibilidade de incluir uma coluna informando a situação “Aberto” ou “Em Andamento”;
- Avaliar a possibilidade de informar em coluna se o pregão foi “Homologado”, “Anulado” ou “Revogado”;
- Avaliar se é realmente necessário solicitar cadastro para os certames já encerrados.

2. Contratos

<u>Extratos de Contrato</u>

Sugestões:

- Remover o termo “Convênios” do título do Grupo, já que há um submenus específico para esses casos;

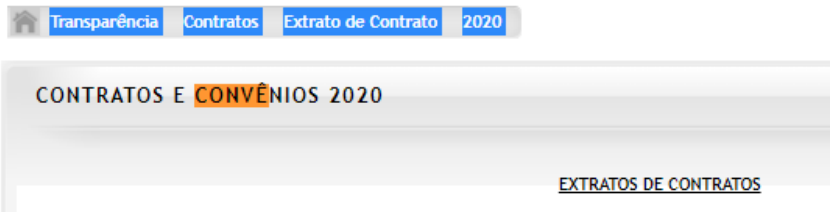

Contratos na Integra

Divergências identificadas:

- Disponibilização desordenada de contratos com termos aditivos e apostilamentos relacionados. Ex. Contrato 016/2018, 006/2018 etc.;
- O título da página não se relaciona com conteúdo disponibilizado.

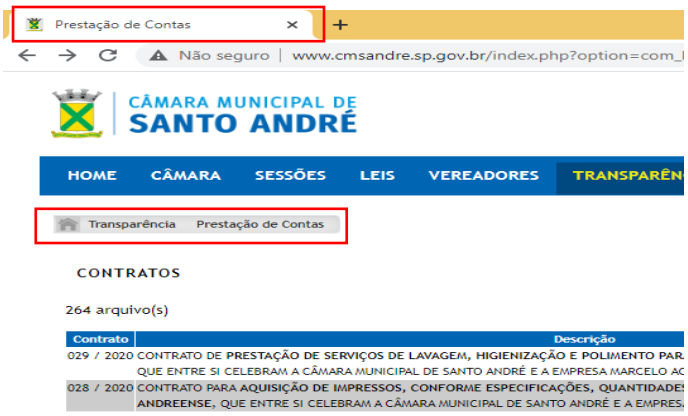

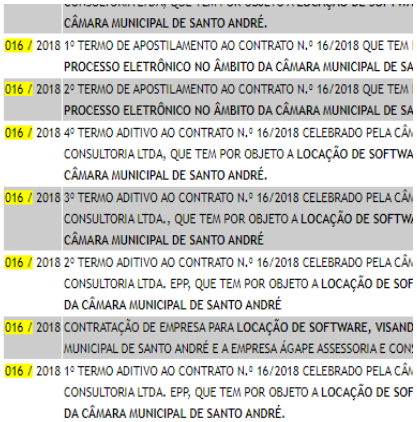

Sugestões:

- Agrupar os termos aditivos e apostilamentos hierarquicamente aos contratos, de modo a facilitar a visualização da correlação existente entre eles;

Demais ajustes

Divergências identificadas:

- O título da página não se relaciona com conteúdo disponibilizado.

Sugestões:

- Avaliar possibilidade de reorganizar o menu de modo a deixar transparente que os submenus “Contratações Diretas”, “Termos Aditivos” e “Extrato de Contratos” se referem ao extrato e não ao documento.
- Permitir visualizar/relacionar o contrato e seus termos aditivos, de modo que a fiscalização possa identificar todos os ajustes correlatos;

- Possibilitar a ordenação e o agrupamento do conteúdo disponível pelos seus atributos (nº do processo, nº do contrato, fornecedor, fundamento legal etc.).

6) PRESTAÇÃO DE CONTAS

Divergências identificadas:

- Ausente o histórico de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (bimestrais), exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, em especial, pelo artigo 170 da Constituição do Estado de São Paulo:

> *Artigo 170 - O Poder Executivo publicará e enviará ao Legislativo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.*
>
> *§1º - Até dez dias antes do encerramento do prazo de que trata este artigo, as autoridades nele referidas remeterão ao Poder Executivo as informações necessárias.*
>
> *§2º - Os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, publicarão seus relatórios, nos termos deste artigo.*

- Os dados disponíveis neste item não estão em formatos diversos, abertos e não proprietários (planilhas, texto, estruturado para manipulação em sistemas externos), desatendendo ao que determina os incisos do §3º do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação. Para atender a este item, sugerimos que esses relatórios sejam disponibilizados em, pelo menos, dois formatos: um para visualização (.pdf) e outro para manipulação (.csv). Sempre possível, disponibilizar também em planilha eletrônica.

Balanço Orçamentário

Divergências identificadas:

- Ausente balanço orçamentário de 2014. Constam apenas os relatórios relativos aos restos a pagar no documento disponível;
- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Demonstração de dívida flutuante

Divergências identificadas:

- Ausente para o ano de 2007;
- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Demonstrativo de despesas com pessoal

Divergências identificadas:

- Ausentes as publicações relativas aos 1º e 2º Quadrimestre de 2008 e de 2007;
- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Relatório de Gestão Fiscal

Divergências identificadas:

- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Balanço Financeiro Anual

Divergências identificadas:

- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Fluxo de Caixa

Divergências identificadas:

- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Notas Explicativas

Divergências identificadas:

- Não há um formato padrão para os arquivos, lembrando que há necessidade de inserir formatos abertos e não proprietários.

Audiência LDO/LOA

Divergências identificadas:

- Falta de padronização na nomenclatura dos itens, dificultando a identificação do conteúdo disponível;
- Problemas de ordenação do conteúdo.
- Ausência de padronização quanto ao conteúdo a ser disponibilizado na página.

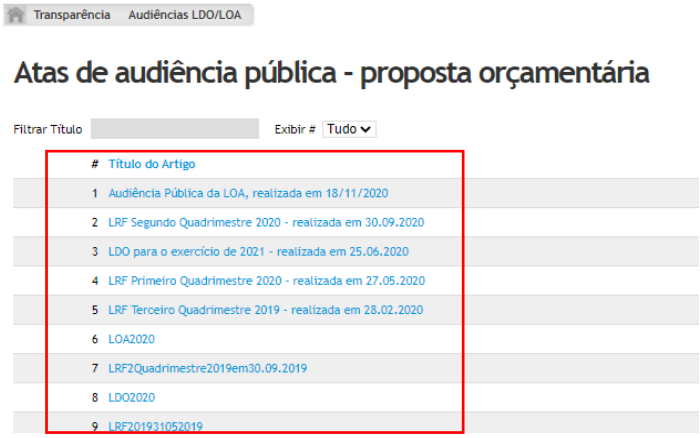

Orçamentos

Divergências identificadas:

- Falta de padronização na nomenclatura dos itens, dificultando a identificação do conteúdo disponível;
- Problemas de ordenação do conteúdo;
- Ausência de padronização quanto ao conteúdo a ser disponibilizado na página;

- Descrição da página e forma de disponibilização do conteúdo confusa: o termo "Orçamentos" é impreciso e não há clareza e uniformização em relação ao

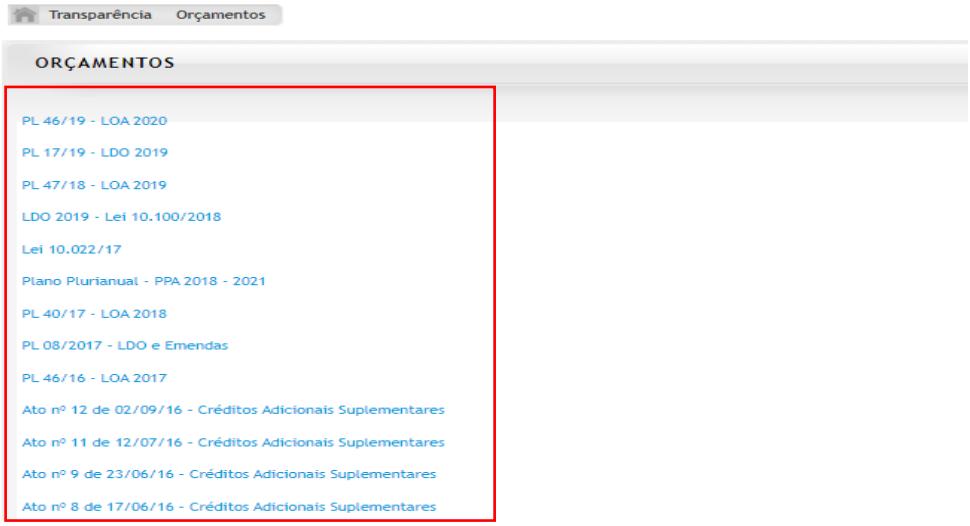

conteúdo disponibilizado em cada ano;

Sugestões:

- Separar em grupos distintos os arquivos relativos ao orçamento do Legislativo daqueles referentes à LOA, LDO e PPA do município;
- Agrupar os arquivos por ano, de modo que seja possível ao munícipe melhor entender o conteúdo disponibilizado.

3. Vídeo das Sessões

Sugestões:

- Colocar esse item na "aba" sessões.

<u>Tabela de Temporalidade</u>

Divergências identificadas:

- Impossibilidade de visualizar a tabela de temporalidade diretamente no navegador. O arquivo somente é carregado corretamente quando aberto no Adobe Reader.

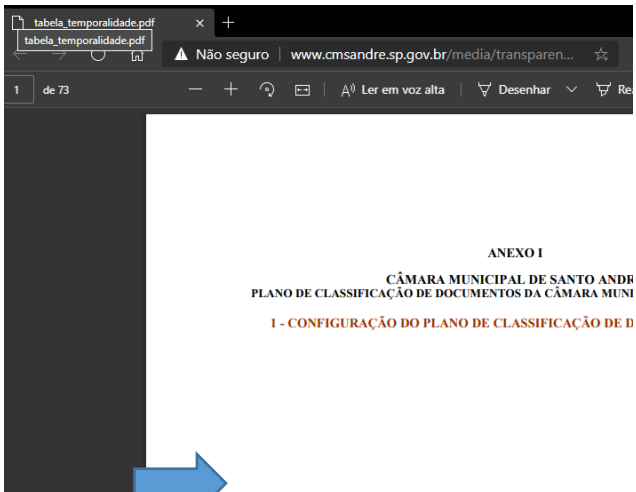

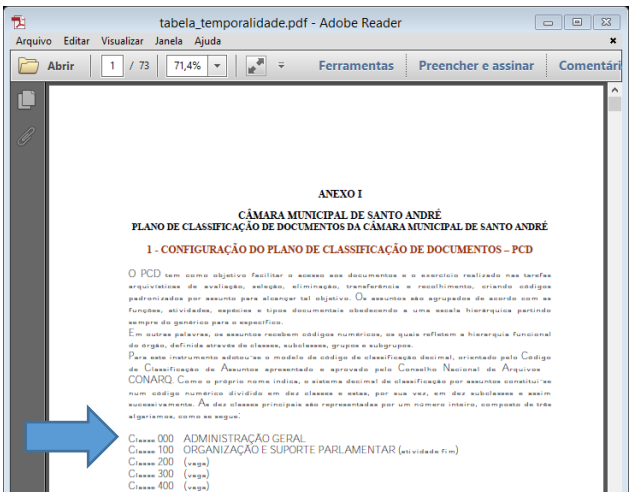

4. Poder Executivo

Julgamento das Contas do Executivo

Divergências identificadas:

- Necessário substituir os arquivos de 2014 e 2016, pois não são cópias das versões originais dos decretos e estão no formato ".docx", tornando a visualização dependente de aplicativo externo. Os demais são digitalizações dos decretos publicados, assinados e disponibilizados no formato PDF.

5. Portal da Transparência

O Portal da Transparência direciona o usuário para os relatórios do sistema integrado de gestão pública, locado pelo Legislativo Andreense.

O portal disponibiliza grande parte dos dados em tempo real e com formato aberto, atendendo ao que determina a Lei Complementar 131/2009; e, em parte, à Lei de Acesso à Informação.

Entretanto, na navegação do portal, verificamos inexistência de recursos de acessibilidade, limitando a possibilidade de fiscalização por parte dos munícipes que possuem alguma deficiência.

Ademais, o portal não apresenta todos os relatórios exigidos pela legislação, sendo que parte das informações estão disponíveis em diversos *submenus* do *menu* "Transparência", avaliados nos itens anteriores.

13. Conclusões do Relatório do 3º Q

Da análise exposta neste relatório, verificamos as seguintes divergências materiais:

1. **Execução Orçamentária:** execução orçamentária em 2020 de 78% o que provocou expressivos volumes de devolução de duodécimos ao Executivo Municipal, podendo reincidir em apontamento do TCE-SP.

2. **Auditoria – Controle de Utilização da Frota:**

- Falhas no controle de utilização de frota.

3. **Auditoria - Site:** foram identificadas as seguintes divergências:

- Ausência de textos introdutórios nos *submenus* Transparência, descrevendo, resumidamente, o assunto que será tratado no seu corpo, bem como falta de notas explicativas em linguagem cidadã (Manual TCE-SP).
- Relatórios em formato não aberto e proprietário (Manual TCE-SP).
- Falta de padronização, atualização e inconsistências na disponibilização da informação que dificulta a procura de conteúdos desejados.
- Incompletude em ferramentas que auxiliam a navegação de pessoas portadoras de deficiência (Manual TCE-SP).

14. Achados nos Relatórios do 1ºQ e 2ºQ de 2020

a) 1º Quadrimestre de 2020:

- **Correios** - Não utilização total do empenho estimado do contrato de Correspondências baseada na quantidade de selos definida na Resolução 07/2005 – necessidade de avaliação de atualização dessa resolução.
- **Almoxarifado** – Não integração de controles manuais (Copa e Cerimonial) ao Sistema de Estoques do Legislativo.

  - Itens com elevado tempo em estoque – necessidade de reavaliação desses itens.

- **Lei de Acesso à Informação** - Ausência de regulamentação da Lei 12.527/2011, no âmbito do Legislativo, em atendimento aos seus artigos 18 e 45.

b) 2º Quadrimestre de 2020.

- **Auditoria - Folha de Pagamento:** foram identificadas as seguintes divergências:

  - Ausência de controle de ponto dos servidores;
  - Relatório de Horas Extras dos guardas e seguranças patrimoniais informados pelo líder sem o controle feito pelo RH o que fere o princípio da segregação de função (o controle é feito pelo setor beneficiário do hora-extra).